

Resolução nº 64, de 16 de Dezembro de 1963.

Conceder o Título de Cidadão Honorário e Benemérito de São Felix, ao Senhor Benedito Ananias Júnior.

A Câmara Municipal de São Felix, usando de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor Benedito Ananias Júnior, Prefeito Municipal de São Felix, o título de Cidadão Honorário e Benemérito de São Felix.

Artigo 2º - Fica o senhor Presidente da Câmara autorizado a providenciar a confecção do título e a proceder a sua entrega em sessão solene, a ser realizada no dia 30 de Dezembro de 1963, às 21.00 horas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba 1-1-1/8-00-3 - Para Compra de livros, impressos e outros.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Felix, em 16 de Dezembro de 1963.

João Estanislau Presidente
João Esquerdo Secretário

Registrada no Secretário da Câmara, em 16 de Dezembro de 1963.

Depõe em Pro
Exercício do do Expediente.